



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 57/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

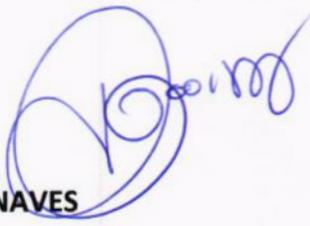
O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para a **realização de estudos para a possibilidade de isenção de cobrança de taxa de estacionamento por shopping centers aos frequentadores com idade igual ou superior a sessenta anos.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa o atendimento das necessidades dos cidadãos idosos, ao isentá-los da cobrança muitas vezes abusiva pelo exercício do seu direito de estacionar, diminuindo as adversidades. Bem como, garantir o respeito a sua dignidade e a proteção de seus interesses econômicos, reconhecendo a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, permitindo assim uma maior comodidade aos idosos frequentadores de shoppings centers.

Ante o exposto, atento às necessidades da população, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de março de 2024.


PROFESSOR RODRIGO SILVA NAVES
Vereador